



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI  
 Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000  
 Dirceu Arcoverde - PI  
 CNPJ: 07.102.106/0001-45




### TERMO DE ADIUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, nomeado pela Portaria nº 001/2019, do dia 04 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** apresentados pela empresa abaixo, participante do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 018/2019**, e anexados aos autos, declara **VENCEDORA** a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0003-53 e Inscrição Estadual nº 530.097.744.115, com sede na Avenida Bernardo Manuel nº 10.360 – loja 03 – Mandubim – Fortaleza – Ceará, pelo valor total de **R\$ 258.182,00 (Duzentos e Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais)**.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos deste município e no Diário Oficial dos Municípios.

Dirceu Arcoverde – PI, 25 de outubro de 2019.

  
**Aderaldo Pereira Dias Junior**  
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI  
 Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000  
 Dirceu Arcoverde - PI  
 CNPJ: 07.102.106/0001-45



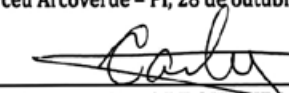
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE (PI), Carlos Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação relativa a **Pregão Presencial Nº 018/2019**, cujo objeto é **Aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo zero quilometro**.

### RESOLVE

Acatar a orientação do Pregoeiro Municipal e Parecer da Controladoria do Município, para **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 018/2019**, em favor da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0003-53 e Inscrição Estadual nº 530.097.744.115, com sede na Avenida Bernardo Manuel nº 10.360 – loja 03 – Mandubim – Fortaleza – Ceará, pelo valor total de **R\$ 258.182,00 (Duzentos e Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais)**.

Dirceu Arcoverde – PI, 28 de outubro de 2019.

  
**CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 046 /2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. Gilson Macedo Andrade, Inscrito no CPF/MF: 823.782.313-34 do Cargo Comissionado Secretário de obras, secretaria de Obras, Habitação e urbanismo.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em trinta dias de Outubro de dois mil e dezenove (30/10/2019).

  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 047 /2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. Gilson Macedo Andrade, Inscrito no CPF/MF: 823.782.313-34 para o Cargo Comissionado de Secretário municipal de obras, Habitação e urbanismo.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quatro dias de Novembro de dois mil e dezenove (04/11/2019).

  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
 Prefeito Municipal